



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 32/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013 e Decreto Nº 446/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal**, para empreender viagem de Ananás-TO à Brasília - DF e de Brasília - DF a Ananás-TO, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Ananás-TO.

Devendo sair de Ananás às 5h30min do dia 20/04/2025, com hora prevista para chegada em Brasília - DF às 23h59min do dia 20/04/2025, devendo sair de Brasília - DF as 18h00min do dia 25/04/2025 com chegada em Ananás - TO às 10h30min do dia 26/04/2025, com direito a percepção de 08 (oito) diárias de viagem conforme Decreto Nº 446/2024 e Lei Nº 470/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 16 de Abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8ff6a7-16042025165650**